



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE
PRIMAVERA DO LESTE NO PERÍODO DE 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2007**

Publicada no DJE n. 345, de 23.10.2007, págs. 117

ATA N. 24/2007

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e sete, às nove horas, na sede da Vara do Trabalho de Primavera do Leste, situada na Av. Porto Alegre, n. 2320 - Bairro Primavera II, teve início a correição ordinária relativa ao período de 28 de agosto de 2006 a 19 de outubro de 2007, realizada pelo Excelentíssimo Senhor João Carlos Ribeiro de Souza, Desembargador Federal do Trabalho, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, acompanhado dos servidores José Paulo Amaral Ghelardi e José Geraldo da Mota. Assistiram aos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz Juliano Pedro Girardello, Titular da Vara, o Diretor de Secretaria, Edson Pereira Magalhães e demais Servidores da Unidade.

O Edital de Correição foi publicado em 02 de outubro de 2007, páginas 109/110, edição n. 331 do Diário da Justiça Eletrônico.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS — Os prazos processuais e regimentais da Vara permaneceram suspensos no período de 1º a 7 de agosto de 2007 para realização da mudança para sede própria, nos termos da Portaria TRT DG CJ GP n. 21/2007. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho realizou inspeção judicial na Vara, nos dias 30 e 31 de agosto deste ano. O quadro de pessoal é composto por nove Servidores e dois Estagiários, incluídos o Diretor de Secretaria e dois Oficiais de Justiça, sendo que um encontra-se desempenhando a função de Assistente de Juiz, recebendo a Fc-5 correspondente. A Vara realiza audiências no período matutino a partir das 8h, de segunda a quarta-feira, com uma média diária de 10 (dez) feitos em pauta, sendo 04 (quatro) iniciais, 02 (dois) sumaríssimos e 04 (quatro) instruções. A Vara realiza, ainda, audiências itinerantes no município de Paranatinga a cada 60 (sessenta) dias com uma média de 12 (doze) processos em pauta por dia.

O Excelentíssimo Juiz Juliano Girardello mantém na Unidade o programa de gestão pela qualidade total denominado: Sistema T.R.A.B.A.L.H.O de Gerenciamento de Vara, por ele idealizado, que tem como escopo a melhoria dos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

labores executados, conforme se registrou por ocasião da derradeira correição realizada nesta Unidade. Referido sistema utiliza-se de soluções nas disciplinas da Ciência da Administração de Empresas, com transformação do espaço físico interno e externo, racionalização na execução das atividades, avaliação contínua, motivação, atendimento com excelência, liderança compartilhada, harmonização, treinamentos e ações sociais.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor parabenizou o Juiz Juliano Girardello pela constante preocupação dispensada à qualidade no atendimento oferecido às partes e advogados, fato que pode ser constatado pelos elogios dirigidos a esta Vara por meio da Ouvidoria deste Tribunal.

MOVIMENTO PROCESSUAL: Conforme dados estatísticos fornecidos pela Secretaria da Vara e oficialmente disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia e informação, restaram do ano de dois mil e seis 46 (quarenta e seis) processos. No período de janeiro até setembro deste ano, foram recebidos 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) feitos, o equivalente a uma média mensal de 54 (cinquenta e quatro) processos. Os feitos em execução trabalhista somavam até setembro do ano em curso 1.111 (cento e onze) processos. Na data de encerramento desta correição existiam 131 (cento e trinta e um) feitos conclusos para despacho, com prazo médio de 01 (um) dia, e 11 (onze) mandados em carga com o Oficial de Justiça.

AUDIÊNCIAS – No período em questão, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências foram os seguintes: em feitos submetidos ao procedimento comum, 25 (vinte e cinco) dias para inicial, 39 (trinta e nove) dias para instrução e 08 (oito) dias para julgamento, totalizando 72 (setenta e dois) dias. No que concerne ao rito sumaríssimo o prazo foi de 26 (vinte e seis) dias para a entrega da prestação jurisdicional. As audiências das ações protocolizadas na data de encerramento desta correição estão sendo designadas para os dias 05 e 06 de novembro deste ano os feitos que tramitam pelo rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente. O Excelentíssimo Juiz Juliano Girardello, continua mantendo o brilhante desempenho já mencionado na ata de correição anterior, proferindo grande parte de suas decisões no mesmo dia em que é encerrada a instrução, ocorrendo por vezes no dia posterior, fato merecedor dos mais dignos encômios, porquanto concorre de forma extraordinária para a manutenção do conceito do qual desfruta



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

esta Instituição, revelando de referido Magistrado enorme dedicação ao seu mister e respeito aos jurisdicionados.

ANÁLISE DOS AUTOS. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza procedeu ao exame de 60 (sessenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, na seguinte proporção e fases: 23 (vinte e três) da execução de créditos trabalhistas, 07 (quatro) da execução de créditos previdenciários, 16 (dezesesseis) do conhecimento e 14 (quatorze) do acordo (não havia processos da fase de liquidação de sentença em secretaria), a seguir relacionados:

00547.2005.076.23.00-1	00177.2007.076.23.00-4	00447.2007.076.23.00-7
01580.2005.076.23.00-9	00181.2007.076.23.00-2	00449.2007.076.23.00-6
00047.2006.076.23.00-0	00205.2007.076.23.00-3	00454.2007.076.23.00-9
00237.2006.076.23.00-8	00223.2007.076.23.00-5	00465.2007.076.23.00-9
00550.2006.076.23.00-6	00243.2007.076.23.00-6	00472.2007.076.23.00-0
00725.2006.076.23.00-5	00245.2007.076.23.00-5	00509.2007.076.23.00-0
00730.2006.076.23.00-8	00274.2007.076.23.00-7	00519.2007.076.23.00-6
00753.2006.076.23.00-2	00313.2007.076.23.00-6	00535.2007.076.23.00-9
00771.2006.076.23.00-4	00314.2007.076.23.00-0	00543.2007.076.23.00-5
00785.2006.076.23.00-8	00323.2007.076.23.00-1	00544.2007.076.23.00-0
00849.2006.076.23.00-0	00324.2007.076.23.00-6	00555.2007.076.23.00-0
00865.2006.076.23.00-3	00329.2007.076.23.00-9	00600.2007.076.23.00-6
00915.2006.076.23.00-2	00333.2007.076.23.00-7	00602.2007.076.23.00-5
00973.2006.076.23.00-6	00340.2007.076.23.00-9	00610.2007.076.23.00-1
01036.2006.076.23.00-8	00343.2007.076.23.00-2	00612.2007.076.23.00-0
00021.2007.076.23.00-3	00372.2007.076.23.00-4	00640.2007.076.23.00-8
00102.2007.076.23.00-3	00401.2007.076.23.00-8	00650.2007.076.23.00-3



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

00132.2007.076.23.00-0	00418.2007.076.23.00-5	00696.2007.076.23.00-2
00156.2007.076.23.00-9	00419.2007.076.23.00-0	00703.2007.076.23.00-6
00168.2007.076.23.00-3	00429.2007.076.23.00-5	00712.2007.076.23.00-7

Da inspeção realizada, o Desembargador Presidente e Corregedor manifestou seu contentamento ao perceber o empenho da Secretaria em reduzir as ocorrências detectadas nos últimos trabalhos correicionais aqui desenvolvidos, destacando, Sua Excelência, em 50% (cinquenta por cento) dos autos averiguados isenção de qualquer irregularidade e, nos demais, pouquíssimas e de pequena relevância. Registrou ainda que nos 50% (cinquenta por cento) restantes por vezes a Secretaria cumpriu as determinações em prazo inferior ao previsto em lei, pelo que, por ocasião da constatação de excesso equivalente em um mesmo feito, tal fato não foi anotado, por entender Sua Excelência que permaneceu prestigiado o Principio da Duração Razoável do Processo, máxime, vale mais uma vez ressaltar, o prazo de julgamento do Magistrado Titular, proporcionalmente acompanhado pela serventia. Por tudo isso, em face das pouquíssimas ocorrências verificadas, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor recomenda apenas que a Unidade continue se dedicando em cumprir as determinações dentro dos prazos estabelecidos em lei e que se mantenham o devotamento, esmero e competência constatados por ocasião destes trabalhos correicionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor parabenizou o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Juliano Pedro Girardello que auxiliado pelo Diretor de Secretaria, conduz as atividades desta Vara do Trabalho de Primavera do Leste de maneira a satisfazer de modo eficiente as expectativas do público alvo desta Justiça Especializada, que, ao bater nas portas dos Tribunais, anseiam por respeito e justiça, o que impossível sem o concurso da celeridade e da qualidade , cuja busca, se distingue aqui uma constante, podendo isto ser constatado pela publicação da maioria das sentenças logo após o encerramento da instrução (a maioria no mesmo dia). Sua Excelência, enfatizou a profícua colaboração da equipe de Servidores da Unidade que não mediu esforços para reduzir em muito o número de irregularidades no período. Sua Excelência,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

registrou também elogios à todos os Excelentíssimos Juízes que atuaram nesta Vara no período correicionado.

Sua Excelência recebeu visita dos advogados que elogiaram o Juiz e servidores pela atenção dispensada no trato cotidiano e pela acessibilidade proporcionada.

Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor deu por encerrados os trabalhos desta correição ordinária periódica às 10 horas e 50 minutos do dia 19 de outubro do ano dois mil e sete, sexta-feira, e, para constar, eu, _____ José Paulo Amaral Ghelardi, Chefe da Seção de Apoio Correicional, lavrei esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Juiz Titular e pelo Diretor de Secretaria.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Desembargador Presidente e Corregedor do TRT – 23ª Região

JULIANO PEDRO GIRARDELLO

Juiz do Trabalho da Vara de Primavera

EDSON PEREIRA MAGALHÃES

Diretor de Secretaria